

Comunicado – Cumprimento de Liminar

(inscrição nº 466065608)

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1023130-90.2026.4.01.3600/MT, referente ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 04/2025 do IBGE, informa-se o cumprimento da determinação judicial em favor do candidato Alexsander Paz Landim, inscrição nº 466065608.

Em cumprimento à liminar, o candidato passa a constar, provisoriamente, na 15ª colocação da lista de candidatos pretos e pardos (PPP) para a função de Agente de Pesquisas e Mapeamento (APM), no município de Cuiabá/MT.

As classificações dos demais candidatos permanecem inalteradas até ulterior deliberação judicial.